



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR

PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 70, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-660
3213-1912

PARECER Nº 4/2025/PMAC - DIVLO - SELCC/PMAC - DIRLP - DIVLO/PMAC - DIRLP/PMAC - SUBCO/PMAC - COMGE
PROCESSO Nº 0044.005689.00021/2025-06

1. ASSUNTO
- 1.1. Análise das Propostas encaminhadas pelas Empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar no Pregão Eletrônico SRP Nº 248/2025 - COMPRASGOV nº90284/2025 PMAC
2. REFERÊNCIAS
- 2.1. Estudo Técnico Preliminar da Contratação (SEI nº 0014281257), Termo de Referência 148 (SEI nº 0015749262) e Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 248/2025 PMAC (SEI nº 0015841690), Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Estadual Nº 11.363/2023.

3. RELATÓRIO
- 3.1. DOS FATOS

Aos 01 de julho de 2025 foram encaminhadas a esta instituição as propostas das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar para os itens previstos no Pregão SRP Nº248/2025, iniciou-se a avaliação das propostas, primeiramente houve a análise de exequibilidade da proposta com base no disposto no art. 227 do Decreto Estadual Nº 11.363/2023, o qual dispõe que constitui *indícios de inexequibilidade* a proposta que apresentar valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.

Conforme cálculo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD REGISTRADA	VALOR ESTIMADO	EMPRESAS PREVIAMENTE CLASSIFICADAS							%
				EMBALANORTE	FF DE MEDEIROS	MULTISUL	W. P . DINIZ	DL RAMOS	FSP DE SOUZA	LP ARAÚJO	
1	ÁGUA SANITÁRIA	272	R\$ 29,69						R\$ 29,54		
2	ÁLCOOL 70%	265	R\$ 65,72								
3	BALDE 12L	373	R\$ 11,55					R\$ 6,70			
4	CESTO DE LIXO 10L	559	R\$ 9,60					R\$ 4,60			
5	CESTO DE LIXO 90L	234	R\$ 68,80					R\$ 47,99			
6	DESINFETANTE 500ML	3744	R\$ 3,61				R\$ 2,35				
7	DETERGENTE 500ML	3408	R\$ 2,98				R\$ 1,57				
8	ESCOVA	344	R\$ 5,14			R\$ 2,98					
9	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	354	R\$ 11,04			R\$ 6,38					
10	ESPONJA DE AÇO	231	R\$ 2,71			R\$ 2,70					
11	ESPONJA DUPLA FACE	608	R\$ 4,53		R\$ 3,73						
12	FLANELA	1510	R\$ 5,16	R\$ 1,89							63,37%
13	LUVA LATEX	1015	R\$ 9,20							R\$ 3,89	57,72%
14	PÁ PARA LIXO	356	R\$ 7,74			R\$ 4,21					
15	PANO DE CHÃO	1523	R\$ 4,21								
16	PAPEL HIGIÊNICO	1523	R\$ 4,65								
17	PAPEL TOALHA	4202	R\$ 5,01						R\$ 4,34		
18	RODO	572	R\$ 7,90			R\$ 7,90					
19	SABÃO EM BARRA	292	R\$ 11,97				R\$ 7,90				
20	SABÃO EM PÓ	1624	R\$ 7,14				R\$ 2,50				64,99%
21	SACO DE LIXO 15L	700	R\$ 7,47					R\$ 2,30			69,21%
22	SACO DE LIXO 50L	975	R\$ 11,10					R\$ 2,30			79,28%
23	SACO DE LIXO 100L	2052	R\$ 17,30					R\$ 2,30			86,71%
24	VASSOURA	668	R\$ 13,90				R\$ 10,50				

Nesse sentido, após minuciosa análise da proposta encaminhada pelas empresas, bem como as especificações técnicas dos produtos ofertados, verificou-se o atendimento as especificações constantes no termo de referência.

4. CONCLUSÃO

Nessa conjuntura, em análise das propostas **das empresas elencadas acima**, enfatiza-se o que o **PARECER TÉCNICO** fora elaborado em conformidade com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, tendo em vista as especificações constantes no item 10.2.1 do Termo de Referência.

Assim, seguindo a legalidade, aplicando-se os ditames referentes ao processo licitatório, das seguintes leis: Decreto Estadual Nº 11.363, de 22 de novembro 2023 - Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Estado do Acre, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- Regulamento Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Isto posto, conforme análise obtivemos o seguinte resultado:

Documentos e elementos que deverão ser exigidos das licitantes para a comprovação da exequibilidade das propostas:

- I - Notas fiscais de fornecimentos anteriores;
- II - Declarações de preços praticados em outras contratações públicas;

À consideração superior.

(Assinado eletronicamente)
Muana Kerlla Peres Martins - 2º TEN QOA PM
Almoxarifado Geral
Requisitante

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE



Documento assinado eletronicamente por **MUANA KERLLA PERES MARTINS**, 2º Tenente, em 15/07/2025, às 08:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA KELLI NUNES SOUZA**, 3º Sargento, em 15/07/2025, às 11:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016387284** e o código CRC **0D1EDFAD**.